



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezoito, das dezoito horas e trinta minutos às vinte e uma horas, na EMEB Mariana do Carmo de Almeida Cintra, localizada na Rua Maria Cima Belini, nº 442, bairro Barão Ataliba Nogueira, foi realizado o sorteio de cento e setenta candidatos selecionados para o Empreendimento Itapira P – Programa Minha Casa Minha Vida. O evento foi conduzido pela Prefeitura Municipal de Itapira – Departamento de Habitação e contou com a colaboração da empresa Informática Estação Ltda, CNPJ 02.936.595/0001-17, contratada para realização do sorteio. Cooperaram com o evento os servidores da Secretaria de Planejamento: Juliana Gonçalves Grillo, Rita de Cássia Lauri Destro e Nair Gomes da Silva Ravetta; representando o Departamento de Habitação: Elaine Angelina de Carvalho Santoro e José Araújo Adorno. Já do Conselho Gestor de Habitação de Interesse Social, participaram a Presidente Flávia Maria Zacchi Robles e a Vice Presidente Jucelene de Godoy Pelizer. Contamos também com a equipe da Secretaria de Promoção Social que após o sorteio realizaram o agendamento do Cadastro Único. O Departamento de Habitação efetuou o agendamento do Dossiê de todos os sorteados, tendo início no dia vinte de agosto do corrente ano. Além disso, colaboraram com o evento a Guarda Civil Municipal, Departamento de Comunicação, Departamento de Trânsito e Secretaria de Educação, cedendo o espaço da escola citada acima. Para transparência do sorteio e conforme Edital 002/2018, publicado em vinte e sete de julho de dois mil e dezoito, convidamos quatro fiscais para monitorar todo processo do sorteio. Habilitaram-se a participar o Sr. Carlos Donisete Briza, Sra. Silvia Aparecida Vidal, Sra. Carina Patrícia Bento e Sr. Natanael Silveira da Silva. Foram selecionados para o sorteio cento e setenta e uma famílias, tendo uma não comparecido para retirada do cupom, conforme Edital 003/2018, publicado em um de agosto de dois mil e dezoito. Para o sorteio seguimos diretrizes da Portaria 163, de 06 de maio de 2016, do Ministério das Cidades. Inicialmente os candidatos depositaram o cupom nas urnas de acordo com os critérios de grupos, deficientes e idosos. Foram disponibilizadas cinco urnas, sendo: deficiente, idoso, Grupo I – para candidatos que atenderam no mínimo quatro até seis critérios; Grupo II – candidatos que atenderam no mínimo dois e no máximo três critérios e Grupo III – candidatos que atenderam um critério. Iniciamos o sorteio com os deficientes, sendo três por cento das unidades num total de três casas, em seguida os idosos com a mesma porcentagem e número de casas do deficiente. Após, os idosos e deficientes que não foram sorteados, seus cupons foram depositados nas urnas de acordo com o número de critérios. Na sequência foram sorteados o Grupo I que contou com apenas duas famílias, tendo o restante das casas aproveitadas aos candidatos do Grupo II, totalizando cinquenta e quatro unidades. Em seguida foi sorteado o Grupo III, com oito candidatos atingindo um critério, sobrando seis casas que foram transferidas para o Grupo II. Logo após realizamos o sorteio do Grupo II, no qual a porcentagem do grupo era de vinte e quatro unidades mais cinquenta e quatro que foram transferidas do Grupo I e seis do Grupo III, totalizando para o Grupo II oitenta e quatro unidades. Posteriormente iniciamos o sorteio dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

suplentes, explicando aos candidatos que os cupons dos idosos e deficientes seriam tirados da urna do Grupo II e colocados nas respectivas urnas, ficando o restante no Grupo II, visto que eram famílias que atingiram no mínimo dois e no máximo três critérios, totalizando cento e sessenta e nove sorteados. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e assinada por mim, José Araújo Adôrno.